

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 503/2024

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

Endereço: AV. MARIO COVAS, Nº9, COQUEIRO - ANANINDEUA - CEP: 67115-000

Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
RA00033314	60503	RFX2C94	26/09/2024 16:02	26/12/2024	R\$ 293,47
RA00033323	60503	NSH4J93	27/09/2024 16:38	26/12/2024	R\$ 293,47
RA00033315	60503	OEI3J21	26/09/2024 17:31	26/12/2024	R\$ 293,47
RA00033319	60503	SZJ9D36	27/09/2024 13:09	26/12/2024	R\$ 293,47
RA00033305	60503	JVG2155	26/09/2024 08:09	26/12/2024	R\$ 293,47
RA00033312	60503	TAM9I99	26/09/2024 15:06	26/12/2024	R\$ 293,47
RA00033306	60503	QVR4J43	26/09/2024 09:07	26/12/2024	R\$ 293,47
RA00033324	60503	QED8J75	29/09/2024 13:44	26/12/2024	R\$ 293,47
RA00033313	60503	RXI4E24	26/09/2024 15:53	26/12/2024	R\$ 293,47
RA00033307	60503	QEN8050	26/09/2024 09:21	26/12/2024	R\$ 293,47
RA00033310	60503	QVC7A07	26/09/2024 10:34	26/12/2024	R\$ 293,47
RA00033309	60503	JUD9D24	26/09/2024 09:52	26/12/2024	R\$ 293,47
RA00033311	60503	RWK8B52	26/09/2024 10:52	26/12/2024	R\$ 293,47
RA00033320	60503	QEM9B24	27/09/2024 14:38	26/12/2024	R\$ 293,47
RA00033321	60503	OCA6092	27/09/2024 15:04	26/12/2024	R\$ 293,47
RA00033322	60503	SZU5I62	27/09/2024 15:20	26/12/2024	R\$ 293,47
RA00033316	60503	OFP0025	27/09/2024 07:58	26/12/2024	R\$ 293,47
RA00033325	60503	RWW8G81	29/09/2024 16:56	26/12/2024	R\$ 293,47
RA00033317	60503	JVT2J81	27/09/2024 10:23	26/12/2024	R\$ 293,47
RA00033318	60503	OTE1249	27/09/2024 12:13	26/12/2024	R\$ 293,47
RA00033308	60503	OFO5786	26/09/2024 09:49	26/12/2024	R\$ 293,47

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR ESCRITO, DEFESA DA AUTUAÇÃO, nos termos do parágrafo 2º do artigo 4º, da Resolução nº 918/2022, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN. A Defesa da Autuação por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento ou pela página <https://www.ananindeua.pa.gov.br/semutran> > serviços > câmara de Multa > solicitação de defesa prévia.

ALESSANDRA SILVA CARDOSO

COORDENADORA DA CÂMARA DE MULTA - SEMUTRAN

THALLES COSTA BELO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO